



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395/2022

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Daniel Benzi, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Ilustre Senhor **Eduardo Corrêa Riedel** – Empresário Pré-Candidato ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário - MS, em 14 de junho de 2022.


Daniel Benzi
Presidente